

Certificado de Aprovação — CA Nº 19837

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.101306/2021-35

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTA MEIO-CANO - TIPO C
Descrição	Calçado de segurança para uso profissional, tipo bota meio cano, cabedal confeccionado em couro vaqueta, fechamento total, com biqueira em composite, palmilha de montagem em não tecido isolante montada pelo sistema strobel, palmilha interna isolante e removível, solado em poliuretano bidensidade, injetado direto no cabedal, para uso eletrícista.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	No solado.
Referência	BO 903 SF XX - HE.
Validade do CA	23/08/2026

Fabricante / Importador

Empresa	BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
CNPJ	79.712.642/0001-73
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Marrom.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	—

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 11:44 | epicheck.com.br



Verificar online